



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2014 - São Paulo, sexta-feira, 23 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 88ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 10 DE MARÇO DE 2014.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão do Conselho de Administração, com a sua nova composição, saudou a todos os colegas e manifestou a certeza de que nos próximos dois anos as reuniões continuarão produtivas, em um ambiente muito positivo, como foram todas as reuniões, sem exceção, presididas pelo Desembargador Federal Newton De Lucca. Dispensada a leitura da ata da 135ª Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2014, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 477**, de 15 de janeiro de 2014, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e a **Resolução nº 478**, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2013, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Expediente SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004066-69.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004073-61.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004070-09.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura do Gabinete da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004039-86.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004075-31.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura do Gabinete da Presidência e da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004087-45.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria de Assistência Médico-Social e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004074-46.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na subordinação/denominação da Divisão de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 232/2017 - São Paulo, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, e informou que, tendo em vista o fato da declaração de suspeição apresentada pelos Conselheiros Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães para julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, foram convocados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho procedeu à leitura do relatório e voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.010425-6 - Classe: RecAdm 1322

Recte : Marisol Pedroso Ribeiro

Adv : SP087104 Celso Spitzcovsky

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, no que foi acompanhado pelos votos dos Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira. Declararam suspeição os Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre, Mairan Maia e Cotrim Guimarães.

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, após o julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, ausentaram-se da sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira.

Retornando aos trabalhos ordinários, adentraram à sala de julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães.

Na sequência, foi dispensada a leitura da ata da 174ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2017, e o Conselho, por unanimidade, aprovou a referida ata.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0031737-96.2016.4.03.8000

Interessada : Secretaria de Segurança Institucional

Assunto : Adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0033903-67.2017.4.03.8000

Interessados : GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0008176-43.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.008176-1 - Classe: RecAdm 1294

Recte : Maria Cordeiro Caldeira

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Impedida : Desembargadora Federal Mônica Nobre - CADM3R

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Prossequindo o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Mairan Maia, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedida a Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Processo SEI 0011907-18.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.011907-0 - Classe: RecAdm 1306

Recte : Lourdes Francisca Ushida Teixeira Ferreira

Adv : SP190933 Fausto Marcassa Baldo

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem Ben/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2020 - São Paulo, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6300466/2020

ATA DA 90ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 208ª Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0019003-74.2020.4.03.8000 - Troca de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria Judiciária (Interessado)

Assunto: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0031347-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Matheus Cazeca Oliveira Ferreira (Recorrente), Flaviano Lopes Ferreira OAB/MG 61.572 (Advogado), Magnum Lamounier Ferreira OAB/MG 105.479 (Advogado) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da

3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00003 - Processo: 0031444-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Andre Luis Fonseca Melo (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00004 - Processo: 0021388-68.2015.4.03.8000 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Dalgiza Bacaro (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00005 - Processo: 0031398-98.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Henrique Chain Costa (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00006 - Processo: 0031388-54.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de Oliveira Rodrigues (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00007 - Processo: 0029194-81.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Yves Luan Carvalho Guachala (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00008 - Processo: 0026670-14.2020.4.03.8000 - Transformação de Cargos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria da Administração - SADI (Interessado)

Assunto: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/12/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6300466** e o código CRC **56857068**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2021 - São Paulo, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6358934/2020

ATA DA 91ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 90ª Sessão Extraordinária de 26 de novembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0031388-54.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de Oliveira Rodrigues (Embargante) e Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Embargado).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00002 - Processo: 0031347-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Matheus Cazeca Oliveira Ferreira (Embargante), Flaviano Lopes Ferreira OAB/MG 61.572 (Advogado), Magnum Lamounier Ferreira OAB/MG 105.479 (Advogado) e Conselho de Administração do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região (Embargado).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00003 - Processo: 0029194-81.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Recurso / Pedido de reconsideração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Yves Luan Carvalho Guachala (Recorrente) e Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6358934** e o código CRC **92AD8BA8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2022 - São Paulo, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8257575/2021

ATA DA 92ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 217ª Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

.

00001 - Processo: 0290087-20.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria-Geral - DIRG (Interessado) e Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE (Interessado).

Assunto: Atualizar a estrutura organizacional da DIRG e SEGE.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Diretoria-Geral (DIRG) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0312567-89.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Regular o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do TRF da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0312570-44.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Criar o Grupo Especial de Segurança - GES no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança - GES no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00004 - Processo: 0013151-69.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8257575** e o código CRC **5C416D59**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2023 - São Paulo, quinta-feira, 23 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9545296/2023

ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 229ª Sessão Ordinária de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001408-57.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 164, de 25/01/2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 164, de 25 de janeiro de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 9465960/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0240452-70.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Licitações e Contratos ALIC

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura da ALIC, com o acolhimento da Minuta nº 9472449, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010381-35.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Criação de 4 Gabinetes de Desembargador Federal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de atos normativos para implantação de 4 Gabinetes de Desembargador Federal nas Primeira e Quarta Seções (Primeira, Segunda, Quinta e Décima Primeira Turmas), com o acolhimento do Estudo nº 8962529 e das Minutas nºs 9099617 e 9370558, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0039213-78.2022.4.03.8000 - Troca de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais UFOR

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), visando à regularização do quadro de lotação, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0046149-22.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura da ADEG e CORE, justificada a necessidade de reestruturação da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), com o acolhimento da Proposta 2 - Minuta N.I. 2 (doc. 9301648), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0047008-38.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Hazael de Souza Santos de Paulo Afonso (Recorrente), Anderson Peixoto de Faria OAB/RJ 87.396 (Advogado), Paula Bomfim de Castro OAB/RJ 109.831 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00007 - Processo: 0001222-34.2023.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 33, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme disposto no referido Ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 565, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES n.º 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de

novembro de 2022.

E, também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 569, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou as Resoluções PRES nº 565/2023 e nº 514/2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9545296** e o código CRC **AF09FA20**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 96/2024 - São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10827365/2024

ATA DA 94ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala de reunião da Presidência localizada no 15º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma presencial.

Participaram, presencialmente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 242ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0012272-23.2024.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da SCAJ.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10751369 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10750467, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0018981-11.2023.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 186, de 25 de abril de 2024, que alterou a Resolução CATRF3R nº 185/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0307397-39.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção Regional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 715, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 688/2024, que regulamenta as remoções de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do servidor, a critério da Administração, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0025791-02.2023.4.03.8000 - Redistribuição

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 714, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 687/2024, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0028349-88.2016.4.03.8000 - Concurso Público

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 705, de 03 de abril de 2024, que altera a Resolução PRES nº 89/2017, que regulamenta procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos para servidores, promovidos no âmbito da 3ª Região.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 706, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre transição das normas aplicáveis na Justiça Federal da 3.ª Região em relação ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) e REFERENDOU A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO nº 10820977/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/05/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10827365** e o código CRC **FBDA983E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 113/2024 - São Paulo, quarta-feira, 19 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10910751/2024

ATA DA 95ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na modalidade presencial por meio de videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, na sala virtual "Microsoft Teams", os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) e Leila Paiva (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 243ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024.

Presentes, também, na sala virtual, o Senhor Advogado Russielton Sousa Barroso Cipriano, pela União dos Oficiais de Justiça do Brasil - UNIOFICIAIS/BR que se manifestou no sentido de não realizar a sustentação oral conforme pedido encaminhado em 15 de maio do corrente ano bem como representante da Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário da União e do MPU - ANAJUS.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0000262-44.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), UNIOFICIAIS/BR - União dos Oficiais de Justiça do Brasil (Interessado), Russielton Sousa Barroso Cipriano OAB/DF 41.213 (Advogado) e ANAJUS - Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário da União e do MPU (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: CJF - Lei n. 14.687/2023 - 0004055-21.2023.4.90.8000

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a proposta para que se aguarde a conclusão do julgamento perante o Conselho da Justiça Federal (SEI 0004055-21.2023.4.90.8000) para oportuna retomada do exame da questão suscitada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte um minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/06/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10910751** e o código CRC **0F483872**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 219/2024 - São Paulo, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11409051/2024

ATA DA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 248ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0036972-63.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura do Gabinete da Presidência do Tribunal - GABP.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11372052/2024 e da Minuta N.I. alteração 11370984, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0028493-52.2022.4.03.8000 - Planejamento Estratégico

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de destinação de uma função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFORS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, ante a perda superveniente de interesse/necessidade na proposta originalmente apresentada (de remanejamento de gratificação FC-5, do TRF3R para a DFORS), determinou o arquivamento do presente expediente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0037950-40.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário,

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Manifestação PRESI/DIRG 11399408/2024, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às treze horas e cinquenta e sete minutos do dia oito de novembro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2024, às 05:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11409051** e o código CRC **356570E6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 11/2025 - São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11553565/2024

ATA DA 97ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 250ª Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0036099-63.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região

Após o voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta, pediu vista o Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Aguardam para votar a Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, o Desembargador Federal Nino Toldo, a Desembargadora Federal Leila Paiva e a Desembargadora Federal Daldice Santana.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0037950-40.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário,

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Manifestação PRESI/DIRG 11508142, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos

Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11553565** e o código CRC **3794D306**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 17/2025 - São Paulo, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11604654/2025

ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 97ª Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0036099-63.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

Prosseguindo no julgamento, após desistência da vista pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, o Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11604654** e o código CRC **9AB4DC71**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 53/2025 - São Paulo, quarta-feira, 19 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11751219/2025

ATA DA 99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, presencialmente e por meio de videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Leila Paiva (Membro Titular) e Carlos Delgado (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida e Cotrim Guimarães (Membros Titulares), justificadamente, e Nino Toldo (Membro Titular) por férias.

Também, participou, na sala virtual "Microsoft Teams", o Excelentíssimo Desembargador Federal Ali Mazloun (Membro Suplente).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0006225-96.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença Compensatória

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, considerada a definição legal do regime de responsabilidades e deveres funcionais de todos os cargos que integram a magistratura federal, no tocante a funções administrativas em conjunto com as jurisdicionais típicas, exercidas de forma cumulativa, aprovou a proposta no sentido de que se aplique, com efeitos declaratórios para os fins da Resolução CJF 847/2023, o disposto na Lei 5.010, de 30/5/1966, especialmente nos artigos 13 e 14, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e nove minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e

eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/03/2025, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11751219** e o código CRC **226B2F70**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2025 - São Paulo, quinta-feira, 24 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11811822/2025

ATA DA 100ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participou, presencialmente e por meio de videoconferência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Membro Titular).

Também, participaram, na sala virtual "Microsoft Teams", os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) e Nino Toldo (Membro Titular) e a Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana (Membro Suplente).

Ainda, participou o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular), apenas registrando seu voto no sistema eletrônico devido à impossibilidade de comparecimento presencial e virtual em vista de participação na sessão Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no mesmo horário.

Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva (Membro Titular) por férias.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 253ª Sessão Ordinária de 10 de março de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0007266-98.2025.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de estrutura organizacional para implementação da Turma Regional de 2.º grau em Mato Grosso do Sul

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, observando as minutas de resolução 11764065 e 11776661 com ajustes necessários conforme especificado no Quadro 4, no tocante à cessão não de 2 cargos/funções do GABCO, mas de 1 cargo/função do GABCO e 1 cargo/função da UNI4, mantido o restante detalhado, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente observou que foi autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães a ratificar seu voto lançado no sistema eletrônico SEI Julgar.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/04/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11811822** e o código CRC **BE0487D8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 91/2025 - São Paulo, terça-feira, 20 de maio de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11892507/2025

ATA DA 101ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e cinco minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na modalidade presencial, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, por meio de videoconferência na sala virtual "Microsoft Teams", os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Ainda, participou o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), apenas registrando seu voto no sistema eletrônico devido à impossibilidade de comparecimento virtual em vista de compromisso acadêmico no mesmo horário.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 100ª Sessão Extraordinária de 20 de março de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0010824-78.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de estrutura organizacional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação ADEG 11871614; (ii) da Minuta N.I. Alteração 1 (11871200) (que altera a estrutura organizacional da SEJU e da Turma Regional de Mato Grosso do Sul); e (iii) da Minuta N.I. Alteração 2 (11871493) (que altera a estrutura organizacional da UTMS e da UATR), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0026451-59.2024.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Interessados: Secretaria de Auditoria Interna, Divisão de Auditorias, Divisão de Auditoria Interna e Seção de Auditoria Interna

Descrição: Relatório de Auditoria nas Contas Anuais da JF3R - 2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2024 (doc. 11845166) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2024 (doc. 11845571), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00003 - Processo: 0006353-19.2025.4.03.8000 - Estatísticas e Informações Processuais

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 207, de 25 de março de 2025, que institui o "Plano de Colaboração pela Meta 4 no Tribunal".

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 208, de 29 de março de 2025, que altera o Anexo da Resolução CATRF3R n.º 207, de 25 de março de 2025, que institui o "Plano de Colaboração pela Meta 4 no Tribunal", nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente observou que Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo autorizou expressamente o cômputo de sua manifestação prévia no painel eletrônico do sistema SEI Julgar.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e doze minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal REgional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/05/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11892507** e o código CRC **69CF14EF**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010